

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

CNPJ/MF 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOPA, XCOPO)

Copel conclui etapa decisiva rumo ao Novo Mercado, com aprovação da conversão das ações preferenciais

A Companhia Paranaense de Energia - Copel ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes nº 4/25, 6/25, 7/25, 8/25, 9/25, 11/25 e 12/25 e em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23.8.2021, conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi realizada assembleia especial de acionistas preferencialistas ("AGESP PN"), nos termos do art. 136, §1º, da Lei das S.A., que aprovou a ratificação da conversão mandatória da totalidade das ações preferenciais na proporção de uma nova ação ordinária e uma nova ação preferencial classe "C" ("PNC") compulsoriamente resgatável ("Conversão PN").

A AGESP PN se insere no contexto de alteração da estrutura acionária e de migração da Companhia para o segmento especial de listagem Novo Mercado da [B]³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e, respectivamente, "Novo Mercado", conforme aprovado na 212ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22.8.2025 ("Migração ao Novo Mercado").

O contrato de participação no Novo Mercado entre a Companhia e a B3 foi assinado em 05.11.2025, e a efetiva Migração ao Novo Mercado está condicionada à conclusão da Conversão PN e do resgate da totalidade das ações PNC. A Companhia divulgará oportunamente informações sobre o exercício do direito de recesso pelos acionistas titulares de ações preferenciais dissidentes e demais informações sobre a operacionalização da Conversão PN.

Por fim, reafirmando seu compromisso com a transparência, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia reforça que irá manter os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos e andamentos relevantes do processo, incluindo a data prevista para início efetivo de negociação de suas ações no Novo Mercado.

Curitiba, 17 de novembro de 2025

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011